Lei nº 223, de 5 de novembro de 1951.

Revoga a lei nº 215.

A Câmara Municipal de Pôrto Feliz decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica revogada a lei nº 215, aprovada em 30 de outubro de 1951, que reduziu diversos impostos e taxas.

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pôrto Feliz, em 5 de novembro de 1951.

Mario [illegible]
Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria da Prefeitura, em 5 de novembro de 1951.

Voltaire Torres
Secretário da Prefeitura